



Prefeitura Municipal de A
ESTADO DE MATO G
CNPJ 15.023.906/0001

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 196/2023
Data: 08/12/2023 08:40
Interessado: (P) VALDEMAR GAMBÁ
Tipo: FÍLIXO DINÂMICO

Lido em 12 DEZ. 2023

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

43 de 12 DEZ. 2023

Mesa Diretora

PROJETO DE LEI N.º 2.278/2023

SÚMULA: “AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO ADITIVO AO ACORDO JUDICIAL COM INDECO – INTEGRAÇÃO DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA, AUTORIZADO PELA LEI 2.486/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBÁ, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º - Fica autorizado o chefe do executivo municipal firmar termo aditivo ao acordo firmado com a INDECO – Integração Desenvolvimento e Colonização LTDA, cujo objeto é a extinção da ação 352-86.2002.811.0007 (cód. 15109), com a alteração do parágrafo único e seu rol taxativo, da cláusula quinta do referido acordo, com a inclusão de novas empresas vinculadas aos sócios da INDECO como credores solidários. 1

Parágrafo único. Fica autorizada a substituição da empresa CMM - Empreendimentos Ltda. (CNPJ 17.099.017/0001-40) pela empresa Jardim Vila Verde Empreendimentos Ltda. (CNPJ 28.229.189/0001-08), do rol de credores solidários.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 07 de dezembro de 2023.

VALDEMAR GAMBÁ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Protocolo: 196/2023

Data: 08/12/2023 08:40

Interessado: (P) VALDEMAR GAMBÁ

Tipo: FLUXO DINÂMICO

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 2.278/2023, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO ADITIVO AO ACORDO JUDICIAL COM INDECO – INTEGRAÇÃO DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA, AUTORIZADO PELA LEI 2.486/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Com o presente Projeto de Lei o Município pretende autorização para firmar termo aditivo ao acordo celebrado com a INDECO para alterar o rol taxativo do o parágrafo único da cláusula quinta do referido acordo, com a substituição da empresa CMM - Empreendimentos Ltda. (CNPJ 17.099.017/0001-40) pela empresa Jardim Vila Verde Empreendimentos Ltda. (CNPJ 28.229.189/0001-08).

Na cláusula quinta acordaram que os débitos a serem compensados seriam autorizados pela INDECO, de titularidade da empresa, e de seus sócios e empreendimentos/empresas que estes participassem. Estabeleceram ainda, no parágrafo único da cláusula quinta um rol taxativo de empresas.

Ocorre que, segundo a INDECO, os empreendimentos realizados por seus sócios exige a utilização de outros CNPJ's que não figuraram no rol taxativo do parágrafo único da cláusula quinta do acordo, e, por isso, solicitaram a inclusão destas empresas na lista dos credores solidários.

Por equívoco constou no Termo aditivo autorizado pela Lei 2.861/2023 a empresa CMM - Empreendimentos Ltda. (CNPJ 17.099.017/0001-40) ao invés de constar a empresa Jardim Vila Verde Empreendimentos Ltda. (CNPJ 28.229.189/0001-08).

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, obtendo deliberação favorável em sua íntegra, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 07 de dezembro de 2023. 7. 2023

Lido em

Responsável


VALDEMAR GAMBÁ
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 de 12 de 2023
na Sessão **ORDINÁRIA** de 12 DEZ. 2023

Francisco
Mesa Diretora



INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.
CNPJ N.º 03.115.268/0001-67
AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, 3145 – CENTRO - ALTA FLORESTA/MT
TELEFONE: (0xx) 66 3521-2768

OF/IDC – 065/2023

Alta Floresta, 06 de dezembro de 2023.

Lido em 12 DEZ. 2023

Responsável

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
PROCURADORIA JURÍDICA
KLEBER ZINIMAR GERALDINE DE COUTINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 12 DEZ. 2023

Francisco
Diretor

Prezado,

À **INDECO – INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 03.115.268/0001-67, com sede na Avenida Ariosto Da Riva, n.º 3.145, no Município de Alta Floresta, neste ato representada por sua conselheira, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, solicitar **alteração no parágrafo único da cláusula 5ª** do acordo extrajudicial, firmado entre Indeco e Município de Alta Floresta – MT, em 12/04/2019, e posteriormente homologado judicialmente nos autos 352-86.2002.811.0007, código 15109, 2ª Vara, a fim de que proceda a **substituição da empresa CMM – Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.099.017/0001-40 para a empresa Jardim Vila Verde Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.229.189/0001-08**, no referido rol de credores solidários e aptos para realizar compensação de crédito.

A aludida substituição visa corrigir um erro material de especificação da empresa pretendida a compor o rol de credores solidários, no momento que se operou a elaboração do acordo mencionado acima.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Marília da Riva S. Pinto

INDECO – INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA

Marília da Riva Sousa Pinto
Conselheira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
Protocolo: **15954/2023**
Data: 06/12/2023 12:45
Interessado: (P) INDECO - INTEGRAÇÃO, ...
Tipo: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO